



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 200/GP/2021

Em 04 de Outubro de 2021.

“Autoriza servidor(a) a usufruir dias de Férias”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a servidora **Marcia Regina dos Santos Carolo** à usufruir **10 (dez) dias** de férias de 19 a 28/10/2021 sendo 02 (dois) dias referente período aquisitivo de 03/01/2018 a 02/01/2019, adiado pela Portaria nº 029/2020, não restando mais dias à serem usufruídos referente a este período aquisitivo, e 08 (oito) dias referente período aquisitivo de 03/01/2019 a 02/01/2020, adiado pela Portaria nº 212/2020, restando 10 dias à serem usufruídos referente a este período aquisitivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 04 de Outubro de 2021.

PONTAL DO ARAGUAIA

20 de Dezembro de 1991

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal